

ATA DA 40ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 13 de outubro de 2008

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

1 Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e oito, às nove
2 horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões dos Órgãos
3 Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará, na sede da
4 Procuradoria Geral de Justiça - PGJ, reuniram-se para a 40ª
5 Reunião Ordinária do Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa
6 dos Direitos Difusos - CEG/FDID, sob a Presidência da **Dra. Maria**
7 **do Perpétuo Socorro França Pinto**, representando a Procuradoria
8 Geral de Justiça - PGJ, as conselheiras e conselheiros adiante
9 indicados: **Dra. Maria Lúcia de Castro Teixeira**, representando a
10 Procuradoria Geral do Estado - PGE; **Dra. Maria Tereza Bezerra**
11 **Farias Sales**, representando o Conselho de Políticas e Gestão do
12 Meio Ambiente - CONPAM; **Dra. Marilene da Páscoa Barros**,
13 representando a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino
14 Superior - SECITECE; **Dra. Rimena Alves Praciano**, representando a
15 Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; **Dra. Ana Lúcia**
16 **Carneiro Bezerra**, representando a Secretaria da Cultura do
17 Estado do Ceará - SECULT; **Dr. João Gualberto Feitosa Soares**,
18 Secretário-Executivo do Programa Estadual de Proteção e Defesa
19 do Consumidor - DECON, **Deputado Sérgio de Araújo Lima Aguiar**,
20 representando a Assembléia Legislativa do Estado do Ceará - AL;
21 **Dr. José Francisco de Oliveira Filho**, representando a 2ª
22 Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano -
23 PJMA; **Antonia Helena Teixeira Gomes**, representando a Secretaria
24 da Fazenda - SEFAZ; **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira**,
25 representando o Centro de Apoio Operacional da Proteção à
26 Ecologia, Meio Ambiente, Paisagismo, Patrimônio Histórico e
27 Cultural - CAOMACE. Justificou ausência: o representante do
28 Turismo - SETUR. Não compareceram: as 03 (três) ONG's. **Dra.**
29 **Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - PGJ**, Presidente do
30 Conselho, cumprimentou a todos os presentes e em seguida passou
31 para a leitura da Pauta da 40ª Reunião Ordinária do Conselho
32 Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos.
33 Verificada a existência de quorum a sessão foi aberta. Falou que
34 havia prometido trazer algumas ONG's para esta reunião, mas que
35 esta questão será falado em Assuntos Gerais. Ordem do dia -
36 Primeiro Ponto: Deliberação sobre a solicitação da Procuradoria
37 Geral do Estado referente ao Convênio de Descentralização
38 Orçamentária nº 01/08 - Projeto "Reaparelhamento e Modernização
39 da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente - PROPAMA/PGE".
40 Informou que o Parecer está sendo concluído, passando para o
41 Segundo Ponto da Pauta: Deliberação sobre a reformulação dos
42 Projetos da Procuradoria Geral de Justiça - 2006 e 2007, que a
43 **Dra. Maria Lúcia de Castro Teixeira** pediu vista. **Dra. Maria**
44 **Lúcia de Castro Teixeira** cumprimentou a todos e disse que vai
45 fazer a leitura dos relatórios, pois os processos são
46 praticamente iguais. Pediu licença a **Dra. Ana Lúcia Carneiro**

ATA DA 40ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 13 de outubro de 2008

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

47 Bezerra, relatora dos projetos para discordar dos votos dela e
48 dar a sua opinião por escrito. Leu o relatório do Processo n°
49 10861/2008-4 - em que o Dr. Wladimir Maia Furtado, Diretor de
50 Organização e Informática solicita a substituição do equipamento
51 de solução de segurança tecnológica (proxy+firewall) por
52 computadores, no Projeto de "Reaparelhamento da Rede do MP-CE"
53 (Projeto/2007), e relatório do Processo n° 10862/2008-2 - em que
54 o mesmo, solicita a reformulação do projeto "Reaparelhamento dos
55 órgãos de execução de tutela coletiva de 1ª instância
56 (Projeto/2006,) alterando itens e quantidades de equipamentos de
57 informática, opinando pela procedência dos pedidos formulados.
58 **Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto** colocou em discussão
59 a matéria com os dois votos: o da Dra. Ana Lúcia Carneiro
60 Bezerra *indeferindo* os pedidos e o Dra. Maria Lúcia de Castro
61 Teixeira *acatando* os pedidos. Perguntou se alguém gostaria de
62 fazer alguma pergunta. A primeira a pedir a palavra foi a **Dra.**
63 **Ana Lúcia Carneiro Bezerra** disse o que estava em discussão não
64 era a forma de repassar os recursos, e sim, se pode ou não
65 alterar os projetos que foram aprovados por esse Conselho. O
66 Ministério Público apresentou projetos dentro do percentual que
67 a lei lhe assegura seguindo o mesmo ritual dos demais projetos
68 que concorreram ao Edital, e agora com outra justificativa está
69 sendo solicitada à alteração do objeto desses projetos. Que a
70 forma de repassar os recursos e celebra ou não convênio, fica
71 para uma discussão posterior. Fez a leitura de uma decisão do
72 Tribunal de Contas, Acórdão n° 51/2005, no Processo n°
73 008731/2002 determinando que seja observada a vedação da
74 utilização dos recursos dos convênios e instrumentos congêneres
75 em finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho e
76 projeto aprovados. Falou que o Governo Federal alterou a IN
77 n°01/2007, que disciplina a celebração de convênios, tendo o
78 Estado do Ceará também a sua. Recentemente a Portaria
79 Interministerial de 29/05/08, no seu art. 39 dispõe que: "o
80 convênio ou contrato de repasse ou outro instrumento congêneres
81 deverá ser executado em estrita observância às cláusulas
82 avançadas e as normas pertinentes, sendo vedado - Item III -
83 alterar o objeto do convênio ou do contrato de repasse, exceto
84 no caso de ampliação do objeto pactuado, ou para redução, ou
85 para a exclusão de metas sem prejuízo da funcionalidade do
86 objeto do contratado". A consulta realizada por ela a técnicos
87 teve como resposta que o objeto de comprar o sistema proxy-
88 firewall não é o mesmo que comprar computador. Achou que seria
89 essa a questão. **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira** solicitou a
90 Dra. Ana Lúcia que lesse o final do Item III da Portaria
91 Interministerial. **Dra. Ana Lúcia Carneiro Bezerra** atendeu
92 prontamente a Conselheira, dizendo que houve no Tribunal de

ATA DA 40ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 13 de outubro de 2008

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

93 Contas da União um questionamento por conta de algumas dúvidas
94 suscitadas em alguns convênios celebrados por municípios. Falou
95 que do projeto é que se faz o plano de trabalho, onde consta:
96 objetivos, metas, cronograma físico financeiro, mas o fato é que
97 esse tem que ser observado. **Dra. Maria Lúcia de Castro Teixeira**
98 falou que existe uma premissa que não está sendo observada, é
99 que não existe convênio e nem plano de trabalho, por isso, esse
100 tipo de argumentação não se aplica a esse caso, e que outra
101 solução poderia ser encontrada, como por exemplo, o Ministério
102 Público não executar mais esses projetos, retirá-los, e indagou:
103 "Como é que a gente pode argumentar as premissas que são
104 direcionadas exclusivamente para contrato e convênio e aplicar
105 onde estes não existem?". **Dra. Ana Lúcia Carneiro Bezerra** Falou
106 que o art. 116 da Lei nº 8.666 que disciplina a celebração de
107 convênios e contratos administrativos é para ser usada em todos
108 os poderes, aplicando-se também ao Ministério Público. **Dra.**
109 **Maria Lúcia de Castro Teixeira** concordou, mas disse que o que
110 ela está dizendo é que no caso aqui exposto não se aplica essas
111 argumentações jurídicas para o fim de possibilitar outra
112 solução. O que está sendo dito é que não se pode argumentar com
113 convênio já que esse não existe. **Dra. Ana Lúcia Carneiro Bezerra**
114 disse que se ela falou em convenio, pode ter usado o termo final
115 de forma equivocada. A questão é saber se pode ser alterado o
116 projeto, pois em vez de comprar sistema, comprar computadores.
117 Disse saber da necessidade do Ministério Público, mas que deve
118 ser observado o princípio da eficiência da administração
119 pública. E que a informação final no seu parecer, é que o
120 Ministério Público agora com essa nova argumentação de que não
121 precisa mais daquele sistema, apresente um projeto dentro da
122 situação atual, para a compra de computadores. **Dra. Maria do**
123 **Perpétuo Socorro França Pinto** disse saber que foi pedido para
124 que fossem mudados os projetos, mas perguntou quem os
125 apresentou, se o Meio Ambiente ou o DECON. **Dra. Sheila**
126 **Cavalcante Pitombeira** respondeu que são da Procuradoria. **Dra.**
127 **Ana Lúcia Carneiro Bezerra** falou que eram recursos para comprar
128 sistemas de hack, de filtrar informações para o próprio
129 Ministério Público, e todo o objetivo e justificativa foram
130 feitas em cima disso, mas que o Dr. Wladimir justificou que não
131 precisava mais desse sistema e que agora queria comprar
132 computadores. **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira** esclareceu que a
133 argumentação do projeto original de 2006 foi também que houve o
134 pregão eletrônico para a aquisição desse sistema, mas que esta
135 foi deserta. Então, houve a indicação de como gastar os 20% que
136 são destinados ao MP por lei. Falou que como foi bem lembrado
137 pela Dra. Lúcia Teixeira, que os repasses de recursos ao
138 Ministério Público não são feitos através de convênio, mas os

139 projetos são apresentados ao Conselho dizendo em que vai gastar,
140 pois isso vai servir de fundamentação na prestação de contas
141 junto ao Tribunal de Contas do Estado, e essa apresentação foi
142 realizada. E que do ano de 2006 para o ano de 2008, que é
143 justamente o problema da questão da informática, tanto os
144 equipamentos como os sistemas, eles vão exigindo um novo
145 dimensionamento. **Dr. José Francisco de Oliveira Filho** pediu a
146 parte a Dra. Sheila Pitombeira antes que ela colocasse o final
147 de sua exposição, mas disse que foi mudado também o objeto do
148 projeto, pois antes era um sistema de segurança da Procuradoria
149 que vai ser trocada por computadores. **Dra. Sheila Cavalcante**
150 **Pitombeira** disse que entendeu, mas o que gostaria de colocar é
151 que foi feita a licitação para comprar o sistema e que está foi
152 deserta, e como existe de direito esse percentual a ser
153 repassado ao Ministério Público para aplicar nesse contexto, foi
154 então substituído o sistema por computadores. E que no caso não
155 é substituição de convênio, é uma obrigação que o Ministério
156 Público tem que apresentar ao Conselho naquilo que ele vai
157 gastar e como gastar. Então disse não estar desarrazoado que
158 seja substituída essa informação. **Dra. Maria Lúcia de Castro**
159 **Teixeira** falou que todas as proibições da lei são referentes a
160 convênio. **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira** disse que o repasse
161 que a Dra. Ana Lúcia falou é o decorrente de convênio, não é o
162 repasse compulsório da lei. Portanto, não é o caso do MP, que
163 não tem esse convênio. Disse ainda que no Conselho existem dois
164 momentos com relação ao repasse de recursos: o primeiro é o
165 repasse feito através dos convênios firmados com as entidades,
166 como foram feitos com a SOMA, a SETUR, a FUNCEME e PGE, e o
167 outro é a análise do repasse direto, compulsório ao MP que o
168 Conselho vai ter que acompanhar, para saber quanto vai gastar e
169 em que vai gastar, e daí a prestação de contas. Disse que nesse
170 contexto, a sua opinião era que o Conselho deveria examinar se
171 era justificável essa substituição, porque não houve a aquisição
172 do sistema, e porque foi deserta a licitação. E que a pergunta
173 clara e objetiva é: Se o Conselho pode autorizar essa
174 substituição, porque ela não consegue ver como a Dra. Ana Lúcia
175 Carneiro porque não pode, pois não é um convênio, e sim, um
176 repasse direto ao MP. A formalidade de comunicar, a
177 justificativa porque não aconteceu anteriormente foi demonstrada
178 no pedido de substituição, e esse repasse é compulsório, porque
179 a lei diz que deve ser repassado com o conhecimento do Conselho.
180 Então, como todas essas formalidades foram atendidas no pedido
181 de substituição, ela não vê porque o Conselho não possa aprovar.
182 Disse também que o Conselho está aprendendo com a realidade, e
183 indagou o que deverá acontecer com os projetos para o ano de
184 2009 nessa questão da informática. Que os preços dos

185 equipamentos de informática que estão sendo cotados em um valor,
186 certamente no intervalo de tempo de outubro até todo o ano de
187 2009, esses deverão subir assustadoramente, indagando o que
188 fazer quando for lançado um Edital de licitação que ninguém
189 aparece. **Dra. Rimena Alves Praciano** disse que na segunda vez já
190 faz a compra direta. **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira** falou do
191 boicote que aconteceu quando uma Secretaria de Estado estava
192 fazendo uma licitação para o Porto do Pecém e que foi feita a
193 cotação do custo da obra em m², que as empresas construtoras
194 boicotaram, e ninguém apareceu, isto para pressionar o aumento
195 do valor, quando o preço já estava com uma margem de lucro
196 razoável. Disse que com esses contratamentos o Conselho vai ter
197 que conviver. **Dr. José Francisco de Oliveira Filho** falou que a
198 Dra. Maria Lúcia Teixeira foi muito feliz na sua colocação e a
199 exposição da Dra. Sheila Pitombeira estava brilhante, que havia
200 sido de uma eficácia completa com relação a legislação, mas não
201 está sendo questionado o orçamento a que tem direito o
202 Ministério Público, e sim, a formalidade. Achou que a Dra.
203 Sheila Pitombeira está com a exposição corretíssima, mas que ela
204 estava esquecendo-se de um pequeno detalhe, que foi porque ela
205 não estava presente no dia em que foi exposta a problemática da
206 necessidade de que o projeto fosse refeito. Informou que o Dr.
207 Wladimir foi chamado na reunião para explicar as mudanças nos
208 projetos, mas que ele foi infeliz porque deixou o mesmo
209 relatório e toda a exposição de motivos dos primeiro originais,
210 mudando os objetos. Falou que a Dra. Maria Lúcia Teixeira estava
211 certíssima, mas a legislação não vai isentar o Ministério
212 Público como um órgão unilateral diante do Tribunal de Contas
213 para querer violar os projetos. O Ministério Público traz os
214 projetos para serem examinados pelo Conselho do FDID, mas este
215 não dá a última palavra, pois essa é dada pelo Tribunal de
216 Contas. Pediu para os Conselheiros resolverem essa situação, mas
217 que o Ministério Público não pode dois anos depois aceitar que
218 os projetos sejam mudados. Disse que o Dr. Wladimir colocou em
219 um projeto um sistema avaliado em R\$ 10.000,00 quando no mercado
220 o valor era de R\$ 30.000,00, depois ele fez uma exposição de
221 motivos e quando foi chamado pela Dra. Socorro França para
222 explicar a mudança nos projetos, ele trouxe os projetos com os
223 mesmos argumentos e lançou os novos aparelhos. Então pediu a
224 Dra. Sheila que ela visse essa questão antes de botar o
225 Ministério Público em uma situação difícil diante do Tribunal de
226 Contas, porque eles não têm obrigação de seguir o interesse
227 deste. **Dra. Maria Lúcia de Castro Teixeira** falou ao Dr. José
228 Francisco de Oliveira Filho que ela não estava querendo que o
229 voto dela prevalecesse, e que continuava com a mesma opinião,
230 porque legalmente fazendo uma interpretação sistemática do

231 sistema jurídico pertinente a essa questão, o que ela viu e o
232 que foi lido na legislação diz respeito a convênio, e que o
233 parecer da relatora foi baseado na existência de um convênio. E
234 se todos os Conselheiros analisarem a legislação esta se refere
235 a convênio e a contrato. Disse que não tinha qualquer interesse,
236 até porque ela sabe que o MP tem os 20% (vinte por cento) dele
237 anualmente garantidos e que ele pode fazer outros projetos. Mas
238 o que ela fez foi exclusivamente uma análise de interpretação da
239 legislação. Deu como exemplo a solicitação da Procuradoria Geral
240 do Estado - PGE, referente ao Convênio nº 01/08 dizendo que ela
241 achava viável, que está sendo de acordo com a lei, mas é
242 precedido de um convênio porque a PGE é outra instituição. Disse
243 entender que pela interpretação, tudo leva a possibilidade do
244 atendimento das solicitações pretendidas, mas como isso ela não
245 estava dizendo que está certo o uso dos mesmos relatórios,
246 porque esses não estão dentro das previsões legais. A opinião
247 que está sendo emitida é estritamente legal, mas se os
248 Conselheiros acharem que deve ser acolhida, ela achava ótimo,
249 mas se assim não for, que ela se curva a decisão destes. **Dra.**
250 **Maria Tereza Bezerra Farias Sales** falou que apesar de não ser da
251 área jurídica, mas como trabalha na administração pública acha
252 que o instrumento que o Conselho está questionando não vem mais
253 ao caso, e se no parecer foi citado convênio, não é o
254 instrumento, pois devem ser discutidas duas coisas: a forma de
255 aplicação, e como vai ser feita essa aplicação se estava
256 diferente da que foi aprovada. Disse ainda que se não é
257 convênio, está justificado, e o parecer está muito bem
258 fundamentado, e se não se adequa às outras formalidades usadas
259 pelos usuários do FDID, porque é Ministério Público, também está
260 justificado, mas entende que foi mudado o objeto e a forma de
261 aplicação dos recursos. **Dr. José Francisco de Oliveira Filho**
262 indagou como é que o Ministério Público vai explicar para o
263 Tribunal de Contas a substituição da aquisição de sistema de
264 defesa por notebook e computadores. **Dra. Ana Lúcia Carneiro**
265 **Bezerra** falou que o seu parecer cita a lei nº 8.666, a Resolução
266 CEG/FDID nº 17/07 deste Conselho que diz muito claro que é
267 vedado à autoridade superior, no caso, a Dra. Socorro França,
268 Presidente do Conselho e eles Conselheiros que vão responder
269 subsidiariamente também por suas decisões, alterar projeto que
270 mude o seu objeto. E que nesse caso, não fala em convênio, e sim
271 em projeto. Disse que cabe ao Conselho decidir. **Dra. Maria do**
272 **Perpétuo Socorro França Pinto** disse que iria colher os votos a
273 partir do voto vista. **Dra. Ana Lúcia Carneiro Bezerra** disse que
274 o seu voto originário diz: "não pode, e que o Ministério Público
275 apresente um novo projeto na concepção do que ele está
276 necessitando". **Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto** falou

ATA DA 40ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 13 de outubro de 2008

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

277 que o voto da Dra. Maria Lúcia de Castro Teixeira é no sentido
278 de que não se trata de convênio, logo pode ser substituído.
279 Colocou em votação os votos. **Dra. Maria Tereza Bezerra Farias**
280 **Sales** votou com a proposta apresentada pela relatora Dra. Ana
281 Lúcia Carneiro. **Dra. Marilene da Páscoa Barros** falou que antes
282 de dar o seu voto queria fazer uma ressalva com relação a
283 questão do Fundo. Disse ter ele uma personalidade jurídica, um
284 CNPJ, e indagou como vai se dar esse repasse. Se ele passa
285 direto do Fundo para o Ministério Público, porque são duas
286 personalidades jurídicas, achando que seria uma descentralização
287 de recursos, pois ambos têm CNPJs diferentes, e como serão
288 repassados os recursos sem um instrumento. Disse ser uma dúvida
289 que está levantando, que é para o Conselho estudar porque ela
290 não sabe como será lá na frente em relação ao Tribunal de
291 Contas. Mas que em todo o caso acompanha o voto da relatora Dra.
292 Ana Lúcia Carneiro, com a apresentação de um novo projeto. **Dra.**
293 **Rimena Alves Praciano** disse que quem trabalha no serviço público
294 sabe como é complicado na prática abrir precedentes, e também
295 exigir tanto a tempestividade, pois está falando dos 40%
296 (quarenta por cento) dos recursos do Fundo que estão a dois ou
297 três anos parados. Disse ser complicada uma nova licitação, um
298 novo projeto, e que talvez acabe o ano de 2008 e não se veja
299 executado esses recursos, mas que acompanha o voto da relatora
300 Dra. Ana Lúcia Carneiro. **Deputado Sérgio de Araújo Lima Aguiar**
301 disse acompanhar o relatório do voto originário, justamente para
302 apresentar um novo projeto que acha que é a solução para tudo.
303 **Dr. José Francisco de Oliveira Filho** acompanhou o voto da Dra
304 Ana Lúcia Carneiro, dizendo que é do Ministério Público, mas que
305 tem que cortar a carne para que essa instituição não seja posta
306 em evidência no Tribunal de Contas. **Dr. João Gualberto Feitosa**
307 **Soares** disse que realmente foram alterados os projetos, e como
308 foi dito em outra reunião, o erro foi grosseiro e o Ministério
309 Público tem que dar exemplo, pois seria um precedente a ser
310 utilizado por outras instituições que procurassem utilizar os
311 recursos do FDID. Acompanhou o voto da relatora Dra. Ana Lúcia
312 Carneiro. **Dra. Antônia Helena Teixeira Gomes** também entendeu que
313 foram alterados os objetos dos projetos iniciais e acompanhou o
314 voto da relatora Dra. Ana Lúcia Carneiro. **Dra. Sheila Cavalcante**
315 **Pitombeira** acompanhou o voto vista da Dra. Maria Lúcia de Castro
316 Teixeira. **Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto** falou que
317 como a maioria desse Egrégio Conselho entendeu de acatar os
318 votos da Conselheira Dra. Ana Lúcia Carneiro Bezerra, pediu que
319 os processos fossem repassados ao Ministério Público para que
320 ele reformule-os e apresente novos projetos. Em seguida voltou
321 para o Primeiro Ponto da Pauta: Deliberação sobre a solicitação
322 da Procuradoria Geral do Estado referente ao Convênio nº 01/2008

ATA DA 40ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 13 de outubro de 2008

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

323 - Projeto "Reaparelhamento e Modernização da Procuradoria do
324 Patrimônio do Meio Ambiente - PROPAMA/PGE. Disse que já estava
325 com a apreciação realizada pela Assessoria da PGJ e o leu na
326 íntegra para todos os Conselheiros, tendo esse como parágrafo
327 final o seguinte: "Examinando com detença o requerimento da
328 convenente (Ofício PGE/PROPAMA nº 268/2008, de 01 de outubro de
329 2008), verifica-se que a postulação de prorrogação é necessária
330 para viabilizar os trâmites necessários à celebração do convênio
331 com a empresa que sagrou-se campeã no certame licitatório.
332 Também não encontramos óbice para a alteração dos valores dos
333 equipamentos, tendo em vista que o valor global não é alterado,
334 ainda porque alguns itens ainda não foram licitados. Assim,
335 manifesta-se este Assessor pela aprovação do aditivo em exame. É
336 a manifestação. Fortaleza, 13 de outubro de 2008. Luis Laércio
337 Fernandes Melo". Disse que a solicitação de prorrogação do prazo
338 do convênio estava dentro do prazo estabelecido em lei, e que já
339 estava com o primeiro aditivo prorrogando o convênio, acatando a
340 manifestação do assessor. Passou a palavra para a Dra. Maria
341 Lúcia de Castro Teixeira para que ela falasse sobre a
342 solicitação da PGE. **Dra. Maria Lúcia de Castro Teixeira** pediu a
343 Presidente do Conselho para o Dr. Edson, assessor da PGE
344 explicar as solicitações. Dr. Edson Alves da Silva Filho
345 informou que as solicitações de mudanças tiveram por objetivo
346 possibilitar a utilização do registro de preços para compra dos
347 equipamentos, permitindo inclusive a atualização técnica dos
348 mesmos sem alteração no valor do projeto. Foi solicitado ainda,
349 a prorrogação da vigência do convênio para que esta pudesse
350 dispor de tempo hábil para cumprir as obrigações pactuadas. **Dra.**
351 **Maria do Socorro França Pinto** colocou em votação a solicitação
352 da PGE. Disse que a Dra. Maria Lúcia Teixeira não podia votar
353 porque é a interessada. Todos os outros Conselheiros votaram
354 pela aprovação da solicitação da Procuradoria Geral do Estado -
355 PGE. Terceiro Ponto: Assuntos Gerais. Informou que foram
356 enviados ofícios de congratulações por proposição do Dr. Osterne
357 Feitosa Ferro Neto, a Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira pela
358 campanha da não utilização de copos descartáveis e ao Dr.
359 Arialdo Pinho pela campanha de política de incentivo a defesa da
360 natureza e preservação do meio ambiente. Informou que recebeu do
361 Dr. Leo Charles Henri Brossard II, Promotor de Justiça,
362 Coordenador do Centro de Apoio Operacional dos Registros
363 Públicos das Fundações e das Entidades de Interesse Social, uma
364 relação com nomes de fundações e associações que prestam
365 relevantes serviços à comunidade, nominando essas entidades.
366 **Dra. Maria Tereza Bezerra Farias Sales** falou que reconhecia
367 algumas delas, mas que imaginava que poderia vir alguma da área
368 ambiental, no entanto, o levantamento foi mais na parte social e

369 de direito difuso. **Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**
370 disse que pode e deve vir da área ambiental, pois essa foi
371 apenas sugestão. Achou que o Dr. Leo Chaves não entendeu direito
372 o seu pedido, porque o ofício dele diz que estão aptas para
373 receberem recursos do FDID, e que na realidade o pedido foi para
374 participarem desse Conselho Gestor. Disse que iria refazer o
375 ofício. **Dr. Francisco José de Oliveira Filho** falou que reconhece
376 que essas associações apresentadas pelo Dr. Leo Chaves são
377 também de interesse do meio ambiente, pois o CRIO - Centro de
378 Reabilitação Infantil, onde ele passou seis meses estagiando
379 quando fez o curso de fisioterapia, eles cuidam de crianças
380 excepcionais que nasceram com paralisia cerebral e outras
381 patologias, e que o meio ambiente vive buscando uma saudável
382 qualidade de vida. **Dra. Maria Tereza Bezerra Farias Sales** falou
383 que com certeza o meio ambiente é um tema transversal, como a
384 saúde e outras áreas, mas não se estava afirmando que elas não
385 sejam aptas, mas que venham outras para concorrerem às três
386 vagas neste Conselho. **Dra. Maria do Perpétuo Socorro França**
387 **Pinto** informou que na próxima reunião do mês de novembro as
388 entidades vão estar aqui, pois serão enviados ofícios
389 convidando-as a participarem da reunião deste Conselho. Falou
390 que tinha um assunto sério para conversar com os Conselheiros
391 que era sobre os recursos do Fundo. Que no mês de setembro os
392 depósitos foram no valor de R\$ 17.452,00 (dezessete mil
393 quatrocentos e cinquenta e dois reais) e ela não sabia porque os
394 recursos do fundo não cresciam, e que ela havia descoberto.
395 Disse que participou de uma reunião que estavam presentes: Dr.
396 João Gualberto - Secretário-Executivo do DECON, Dr. Fernando
397 Oliveira - Procurador Geral do Estado - PGE e os dois
398 Procuradores da Procuradoria Judicial da PGE, Dra. Jaçuleide e o
399 Dr. Emanuel, e nesta foi dito que esta Procuradoria não estava
400 inscrevendo e nem cobrando nada porque para isso teria de ser
401 criada uma Procuradoria Especializada só para cobrar as multas
402 que são destinadas ao FDID. Que existem quatrocentos processos
403 do DECON, e nada foi feito, sendo esse o motivo pelo qual o
404 Fundo não cresceu. A solução apresentada foi a criação de uma
405 comissão da PGE e outra da PGJ para juntos encontrarem uma
406 solução para resolver o assunto. Informou que a Dra. Sheila foi
407 indicada para fazer parte dessa comissão, e que precisaria de
408 uma pessoa do DECON, e que ela estava pensando em convidar o Dr.
409 Ricardo Memória, perguntando a opinião do Dr. João Gualberto.
410 Indagou aos Conselheiros se eles aceitavam que a Dra. Sheila
411 faça parte dessa comissão, o que foi aceito por todos. **Dr. João**
412 **Gualberto Feitosa Soares** disse que também aceitava a indicação
413 do Dr. Ricardo Memória. **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira** falou
414 que pelas multas aplicadas foi estimado que este ano a

415 arrecadação do FDID ficasse em torno de um milhão de reais. **Dra.**
416 **Maria Lúcia de Castro Teixeira** disse que na reunião passada, ela
417 havia pedido a Dra. Socorro França para marcar um momento para
418 ser conversado esse assunto, inclusive havia falado também com o
419 Dr. João Gualberto. **Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**
420 falou que deve ser discutido e decidido quem vai cobrar as
421 multas, quem vai inscrevê-las, se é o FDID, pois este pertence à
422 estrutura organizacional do Ministério Público e a este é vedado
423 fazer cobranças. Disse que o processo sai do DECON e vai para a
424 JURDECON, que é a Junta Recursal do DECON, e esta confirma o
425 parecer e devolve o processo para o DECON para ser enviado a
426 Procuradoria Geral do Estado para cobrança. Que a PGE acumulou
427 os processos, e que agora terão que decidir a situação. Falou
428 que na hora em que essa Comissão começar a trabalhar e recolher
429 esses recursos, o Fundo terá muito dinheiro. **Dra. Maria do**
430 **Perpétuo Socorro França Pinto** disse que a comissão será formada
431 pela Dra. Sheila Pitombeira, Dr. Ricardo Memória, Dra. Jaçuleide
432 e Dr. Manuel. Passou a palavra para os Conselheiros. **Dra. Maria**
433 **Lúcia de Castro Teixeira** falou como havia passado a votação dos
434 projetos e estes já haviam sido resolvidos, disse que às vezes
435 sentia a preocupação do Dr. José Francisco Filho em achar que se
436 faria qualquer coisa para proteger o MP. E que gostaria de
437 esclarecer e dizer que nos processos em que pediu vista, ela não
438 tem nenhum receio do Tribunal de Contas, até porque todos os
439 problemas deste deságuam na Procuradoria Geral do Estado, e se
440 qualquer ato desse Conselho for para o TCE, ela não teria nenhum
441 medo em defendê-lo, pois o que ela falou nessa reunião foi sobre
442 a legalidade dos pedidos. Esta PGJ tem o dever de zelar pela
443 legalidade no âmbito da Administração Pública. Que não sabe se
444 defendeu bem ou mal os projetos, mas continua achando que tem
445 razão, e que não está querendo proteger o MP não porque ele
446 precise, até porque ele se defende muito bem, mas se for preciso
447 ela tem o maior gosto em defendê-lo. **Dra. Maria Tereza Bezerra**
448 **Farias Sales** informou que recentemente o CONPAM participou em
449 Brasília, a convite do Ministério do Meio Ambiente, de uma
450 reunião onde o Estado do Ceará foi reconhecido como sendo um
451 exemplo de políticas públicas na prevenção de combate a
452 incêndios florestais. O serviço americano foi convidado por esse
453 Ministério para montar estratégias para a proteção da Amazônia,
454 é o único estado brasileiro que tem um projeto similar ao
455 PEVFOGO é o Estado do Ceará, que foi muito elogiado pelo
456 trabalho que desenvolve e por trabalhar com o IBAMA, Defesa
457 Civil, Bombeiros, e que a intenção desse é que o Estado do Ceará
458 faça parte do grupo de estratégia de combate a incêndios
459 florestais e que possa ser replicado nos outros estados do
460 Brasil. **Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto** falou que

461 diante dessas informações, já encaminhava para aprovação desse
462 Conselho voto de congratulação a Dra. Maria Tereza Bezerra
463 Farias Sales, Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do
464 Meio Ambiente - CONPAM, para que esse seja inserido na sua vida
465 profissional pelo reconhecimento desse trabalho que é muito
466 importante. Colocou em votação o voto que foi aprovado por todos
467 os Conselheiros. **Dra. Marilene da Páscoa Barros** disse não ter
468 nada a informar. **Dra. Ana Lúcia Carneiro Bezerra** informou para
469 os Conselheiros e pediu que divulguem que o Edital "Pontos de
470 Cultura", promovido pela Secretaria de Cultura do Estado do
471 Ceará e Ministério da Cultura, destinado a financiar projetos
472 para entidades que queiram funcionar como pontos de cultura,
473 onde prevê a implementação de 100 novos pontos de cultura, sendo
474 20 para Fortaleza e 80 para o interior do Estado. **Dra. Rimena**
475 **Alves Praciano** falou que não tem nada a declarar. **Deputado**
476 **Sérgio de Araújo Lima Aguiar** disse que não tinha nada a
477 declarar. **Dr. José Francisco de Oliveira Filho** disse que nada
478 tinha a acrescentar. **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** solicitou
479 a Dra. Socorro França que orientasse a Assessoria de Comunicação
480 da PGJ para fazer a divulgação para o preenchimento das três
481 vagas destinada as ONG's nesse Conselho Gestor, inclusive as que
482 defendem o consumidor diretamente. **Dra. Maria do Perpétuo**
483 **Socorro França Pinto** indagou aos Conselheiros se esses acham
484 importante fazer essa comunicação. Todos concordaram. **Dra. Maria**
485 **do Perpétuo Socorro França Pinto** pediu que fosse feito um ofício
486 a Assessoria de Comunicação da PGJ para que esta informe a
487 sociedade que nesse Conselho Gestor existem três vagas a serem
488 preenchidas por ONG's. **Dra. Ana Lúcia Carneiro Bezerra** falou que
489 existe um Conselho na Secretaria da Cultura que analisa os
490 projetos culturais. E para compor este Conselho é feita uma
491 convocação através da imprensa convidando as entidades das áreas
492 da cultura para se inscreverem e concorrerem aos assentos
493 reservados a essas entidades. **Dra. Maria Tereza Bezerra Farias**
494 **Sales** disse que foi feito recentemente um Edital pela Comissão
495 Institucional de Educação Ambiental do CONPAM, convidando três
496 entidades na área de educação ambiental com políticas públicas
497 para se habilitarem a concorrer as três vagas neste Conselho, e
498 que depois da seleção pode disponibilizar o nome delas para que
499 esse Conselho enviasse convites. **Dra. Maria do Perpétuo Socorro**
500 **França Pinto** disse que acatava a proposta da Dra. Maria Tereza.
501 **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira** falou que a idéia de ficar
502 divulgando todo o mês o Edital até que sejam preenchidas as
503 vagas é muito boa. **Dra. Ana Lúcia Carneiro Bezerra** se
504 prontificou a fazer a divulgação junto às entidades culturais.
505 **Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto** disse que seria bom
506 se todas as entidades que compõem o Conselho do FDID fizessem a

ATA DA 40ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 13 de outubro de 2008

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

507 divulgação. **Dra. Maria Tereza Bezerra Farias Sales** disse achar
508 que o Conselho tem que fixar um prazo, pois no edital consta
509 tempo indeterminado. **Dra. Antônia Teixeira Gomes** disse que não
510 tinha nada a informar. Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira também
511 nada a informar. **Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto** -
512 Palavra Facultada - indagou quem queria fazer uso da palavra.
513 Como não houve manifestação, agradeceu a presença de todos e
514 declarou encerrada a sessão.
515

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Presidente do CEG/FDID

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
Conselheira - CONPAM

Maria Lúcia de Castro Teixeira
Conselheira - PGE

Marilene da Páscoa Barros
Conselheira - SECITECE

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
Conselheira - SECULT

Rimena Alves Praciano
Conselheira - SESA

Sérgio de Araújo Lima Aguiar
Conselheiro - AL

ATA DA 40ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 13 de outubro de 2008

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

José Francisco de Oliveira Filho
Conselheiro - **PJMA**

João Gualberto Feitosa Soares
Conselheiro - **DECON**

Antônio Helena Teixeira Gomes
Conselheira - **SEFAZ**

Sheila Cavalcante Pitombeira
Conselheira - **CAOMACE**